



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 787, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o falecimento do servidor técnico-administrativo José Mario Moura Pinto, ocorrido em 28 de dezembro de 2020, os sentimentos de pesar e de saudades vivenciados por toda a comunidade Ufersiana, resolve:

Art. 1º Instituir luto oficial por 03 (três) dias no âmbito desta UFERSA, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em virtude do falecimento do servidor técnico-administrativo José Mario Moura Pinto, ocorrido em 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora